



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4968/2022

Data 28/06/2022

Súmula. Retira Gratificação de Dedicção Exclusiva a servidor efetivo, concedida pelo Decreto nº 4408/2021 de 05/04/2021, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o pedido do servidor Genésio Lukasewicz, datado de 28 de junho de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica retirada a Gratificação de Dedicção Exclusiva a servidor efetivo, concedida pelo Decreto nº 4408/2021 de 05/04/2021, ao servidor efetivo senhor **Genésio Lukasewicz**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

28 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

29/06/2022

Jornal AM

Página 383

Edição 2550

duiz
Ass. Responsável